

PORTARIA N.º 71

“Aposenta Servidor”.

Diretor Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012.


RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA SUSANA DO CARMO OLIVEIRA ROEL, CPF n.º 017.233.628-75, no cargo de Inspetor de Alunos, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 1, Grau C, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565 de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2015.

Leme/SP, 23 de novembro de 2015.


CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência


SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

